



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 074/2023

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar e contratação de empresa especializada para os serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, englobando a elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Análise Ergonômica do Trabalho (AET), atendendo um número estimado em 60 (sessenta) servidores da Câmara Municipal de Jaguariúna.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a contratação de empresa especializada para os serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, englobando a elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Análise Ergonômica do Trabalho (AET), atendendo um número estimado em 60 (sessenta) servidores da Câmara Municipal de Jaguariúna

Maristênio Melo E.S.Souza (Titular)
Vigilante Patrimonial - Matrícula 145
CPF nº 577.672.974-20

Roselene Amália Rovaris Leme (Suplente)
Coordenadora Administrativo e Financeiro – Matrícula 34
CPF nº 7 120.339.648-17

Art.2º - Os Servidores, Fiscais designados, acima qualificados deverão acompanhar a e fiscalizar o cumprimento do seu objeto contratual; verificar; averiguar a qualidade da prestação do serviço, tomando medidas cabíveis, quando necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de novembro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Apda. Gomes
Diretora Geral